

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
ESPORTIVO”.**

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes aprovaram e eu, Zuleica Voltolini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Esportivo, instituída pela resolução nº 20 de 25 de outubro de 2022, aos atletas e empresa escolhidos por comissão nomeada para esse fim, conforme segue:

- I – Atleta Destaque – Arthur Meirelles da Costa.
- II – Paratleta Destaque – Pricila Manuela Becker.
- III – Treinador Destaque – Wachagan Ter Meliksetyan.
- IV – Incentivador ao Esporte Destaque – Buddemeyer SA.
- V – “Gran Mérito Esportista” – Nelson Carvalho Neto.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 27 de outubro de 2023.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente